

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

CONTRADA: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, PORTADOR DO RG Nº 119906-9 (SSP/PI) E DO CPF Nº 446.900.023-04

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110113/2021, o qual tem como objeto Locação do imóvel urbano localizado a Travessa Hermes da Fonseca, nº 09, Bairro São Raimundo, Cep: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no Município de São João dos Patos/MA

Prezado Senhor,

Comunicamos que a contratação supra, fora devidamente autorizado por meio de Ato da Secretário Municipal de Administração, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

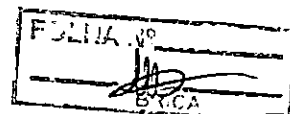
Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

São João dos Patos/MA, 06 de julho de 2021

Icaro Kairo Tavaris dos Santos
Icaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social



unicef

2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 110113/2021

2º Termo Aditivo Contrato nº 110113/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO de São João dos Patos e o Sr. Raimundo Nonato Sobrinho, para locação do imóvel destinado ao funcionamento do APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no Município de São João dos Patos/MA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.550.509/0001-00, urbano localizado a Travessa Hermes da Fonseca, nº 09, Bairro São Raimundo, Cep: 65.665-000, São João dos Patos/MA, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa, portadora do CPF nº 039.041.503-08 e o Sr. Raimundo Nonato Sobrinho, portador do RG nº 119906-9 (SSP/PI) e do CPF nº 446.900.023-04, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110113/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2. O presente Termo tem por objeto o acréscimo de prazo ao Contrato nº 110113/2021, o qual tem como objeto a locação do imóvel urbano localizado à Travessa Hermes da Fonseca, nº 09, Bairro São Raimundo, Cep: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento do APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no Município de São João dos Patos/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato Original por igual período, 6 (seis) meses, conforme dispõe o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

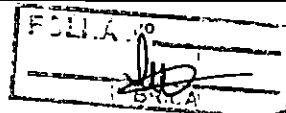
UNIDADE: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0003.2088.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FMAS

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social



São João dos Patos – MA, 07 de julho de 2021.

Géssyka Raflégia Lima Sousa
Géssyka Raflégia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

